DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç $\tilde{\mathsf{A}}$ O N $\underline{\mathsf{O}}$ 2607 / 9 2 – C T P C / D F

O CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 20, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.013738/91, por unanimidade,

RESOLVE:

l. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamen to à Viação Planeta Ltda referente à produção quilométrica admitida de 143,55 km (cento e quarenta e três quilômetros e quinhentos e cin quenta metros), correspondente á validação de 05 das 791 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.013738/91, relativo ao período de 16 à 31.08.91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publ \underline{i} cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

JANUARIO ELCIO LOURENÇO Presidente

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO Membro

MÁR NO ALVES POS ANJOS

JOAOVIM JOSÈ GUILHERME ARAGÃO Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

JOSÉ LIMA SIMÕES

MÁRCIO VIEIRA LOBO

Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES Memoro

VERIDDANA BRAGANÇA DA SILVA

ABALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro